

Departamento de Gestão
de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE REVOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
GABINETE DO JUÍZ DA 4ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA**

**EDITAL Nº 2466/2022
SEI!TJPR Nº 0121238-41.2022.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o presente processo seletivo de estagiários, mediante as disposições do Decreto Judiciário Nº 345/2019, bem como do protocolado junto ao expediente no Sistema Eletrônico de Informações SEI!TJPR Nº 0121238-41.2022.8.16.6000.

Curitiba, 26 de outubro de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos